

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE UM DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada no dia dois de junho, de dois mil e vinte um, às dez horas, por meio remoto.** Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; ENF – Prof.<sup>ª</sup>. Solange Baraldi; ENF – Prof.<sup>ª</sup>. Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT – Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza; NUT – Prof.<sup>ª</sup>. Eliana dos Santos Leandro; NUT – Prof.<sup>ª</sup>. Kenia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR – Prof.<sup>ª</sup>. Angélica Amorim Amato; FAR – Prof.<sup>ª</sup>. Marília Barros; PPGCS – Prof.<sup>ª</sup>. Pérola de Oliveira; PPGENF – Prof.<sup>ª</sup>. Aline Oliveira Silveira; PPGSC – Prof.<sup>ª</sup>. Ximena Pamela Diaz Bermudez; PPGODT – Prof. Leandro Augusto Hilgert; Rep. CEF/FS – Prof.<sup>ª</sup>. Elaine Barros Ferreira; SERV. TEC/NUT – Rodrigo Martins da Silva; SERV. TEC/FAR – Leonardo Sisinho de Abreu. Justificaram ausência: ODT – Prof.<sup>ª</sup>. Eliete Neves da Silva Guerra; CCG/FS – Prof.<sup>ª</sup> Ana Valéria Machado Mendonça; DSC – Prof. Natan Monsores de Sá; DSC – Prof.<sup>ª</sup>. Daphne Rattner; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso. O professor Laudimar deu início à reunião às 10h15 colocando em votação a inclusão de 2 itens extra pautas, quais sejam: a indicação de Representantes do Conselho da FS no CAD e a apreciação do relatório parcial do estágio probatório do Prof. Rodrigo Antônio de Medeiros. Os itens foram aprovados por unanimidade. **1- Referendamentos:** Aprovado por unanimidade. **1.1.** Aprovamos *ad referendum* do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde o **termo de adesão ao serviço voluntário no âmbito do Departamento de Saúde Coletiva (DSC)**. (Processo SEI 23106.067456/2019-95); **2- Apreciações/Homologações** **2.1.** Apreciação da **Ata da reunião extraordinária número 04** de 2021, do Conselho da FS, realizada no dia 19 de maio de 2021, foi aprovada com duas abstenções e sem alterações.. (Processo SEI 23106.014252/2021-76); **2.2.** Apreciação da **solicitação da aluna Denise Melo para acessar as instalações do Laboratório de Toxicologia, coordenado pela docente Eloísa Dutra Caldas, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em horário diferenciado.** A Prof.<sup>ª</sup>. Kenia questionou a segurança e o fato da mãe da aluna estar acompanhando em horário diferente do horário de funcionamento da Universidade. O Prof. Laudimar esclareceu que não houve discussão desse item de pauta em reunião anterior por falta de manifestação dos conselheiros e não por falta de tempo. A Prof.<sup>ª</sup>. Kenia manifestou estranheza a solicitação. A Prof.<sup>ª</sup>. Perola afirmou que não se sentia confortável para votar e questionou a segurança. A Prof.<sup>ª</sup>. Leides manifestou preocupação e declarou abstenção. A Prof.<sup>ª</sup>. Ximena discordou do horário proposto. O técnico Leonardo afirmou que a aluna Denise melo é química habilitada para realizar análises de agrotóxicos e que o impedimento do acesso da aluna ao laboratório irá atrapalhar os objetivos da pesquisa. Em votação a solicitação da aluna foi aprovada com quatro abstenções, três votos contra e sete votos a favor. **2.3.** Indicação de **novos representantes, titular e suplente, para compor a Câmara de Carreira Docente (CCD)**. (Processo SEI 23106.044089/2021-76); O Prof. Laudimar afirmou que os representantes indicados não precisam ser membros do Conselho. Informou que os trabalhos da CCD incluem análise de processos de estágio probatório e recursos ligados a progressão funcional docente. A Prof.<sup>ª</sup>. Marília informou que em consulta feita no Depto de Farmácia o Prof. Mauricio Homem de Mello colocou o seu nome a disposição. Em votação a indicação do Prof. Mauricio Homem de Mello como titular foi aprovada por unanimidade. O Prof. Laudimar informou que a Direção da FS indicará outro nome para compor a suplência. **2.4.** Apreciação do parecer sobre a **avaliação do relatório parcial de estágio probatório da docente Evelyn Mikaela Kogawa,** do Departamento de Odontologia (ODT). Relatora: Professora Angélica Amorim

*Amato*. (Processo SEI 23106.001689/2020-69); A Prof.<sup>a</sup>. Angélica fez a leitura do parecer. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.5. Apreciação do parecer sobre a prestação de contas parciais do projeto de pesquisa denominado "Resíduos e contaminantes em alimentos: avaliação, percepção e comunicação de risco ao consumidor", coordenado pela Docente Eloisa Dutra Caldas.** Relatora: *Professora Eliana dos Santos Leandro*. (Processo SEI 23106.041460/2021-48); A Prof.<sup>a</sup>. Eliana fez a leitura do relatório. Em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. **2.6. Apreciação do parecer referente à avaliação do relatório parcial de estágio probatório do docente Leandro da Cunha Baia,** do Departamento de Nutrição (NUT). Relatoria: *Professor Guilherme Gelfuso*. (Processo SEI 23106.116616/2019-37). O Prof Laudimar fez a leitura do relatório. Em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. **2.7. Apreciação do parecer sobre a avaliação do relatório parcial de estágio probatório da docente Carla Massignan,** do ODT. Relatoria: *Professora Ximena Pamela Diaz Bermudez*. (Processo SEI 23106.000716/2020-86); A Prof.<sup>a</sup>. Ximena fez a leitura do parecer. O Prof. Tiago agradeceu à comissão avaliadora e elogiou o trabalho da Prof.<sup>a</sup>. Carla. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.8. Alteração na autorização de acesso dos participantes do Laboratório de Dentística e Materiais Dentários. Permissão de acesso para a aluna de graduação Jéssica Tiemi Ribeiro Ishii.** O Prof. Tiago esclareceu a natureza do pedido e a possibilidade de perda de amostras caso não sejam analisadas em tempo hábil. Em votação o pedido foi aprovado por unanimidade. **2.9. Plano de contingência da Faculdade de Ciências da Saúde;** O Prof. Laudimar reafirmou que o Plano de contingência sempre constará como item de pauta. Informou que a FS encaminhou o plano para a CCAR e ainda não obteve nenhuma resposta. Informou ainda que até o dia cinco do corrente mês o plano estará no site da FS. **2.10. Indicadores acadêmicos da UnB** – A Reitoria fez uma reunião com os Diretores das Unidades a respeito dos indicadores acadêmicos da UnB- nota 4 - e fez um trabalho comparativo com as IFES que atingiram nota 5. Na apresentação da Decana do DPO foi explicado que a UnB já possui pontuação satisfatória em vários índices e que há a necessidade de pequenos ajustes tanto nos cursos de graduação quanto nos programas de pós-graduação em geral para que a UnB também conquiste a nota cinco. Neste sentido foi apresentado uma proposta de plano de ações que deve ser elaborado por todos os cursos e programas, dividido em três etapas. As ações de curto prazo - para 2021 - após proposição e aprovação dos Colegiados de Departamento (no caso de graduação) e dos Programas de Pós-graduação deverão ser apresentadas no âmbito da FS para análise e deliberação pelo Conselho da Unidade na reunião do dia 07/07/2021, implementadas e informadas pela Direção ao GRE, via SEI, até o dia 09/07/2021 cumprindo o prazo de 45 dias estabelecido pela Reitoria. O Plano de melhorias dos indicadores acadêmicos da unidade, completo, deverá ser consolidado, abrangendo propostas para os curso(s) de graduação e de pós-graduação, e, aprovadas pelos Colegiados de Departamento (no caso de graduação) e dos Programas de Pós-graduação. Esse plano final deverá ser apresentado no âmbito da FS para análise e deliberação pelo seu Conselho na reunião extraordinária do dia 18/08/2021. Em seguida, encaminhado aos decanatos de graduação e de pós-graduação, via SEI, até o dia 23/08/2021, cumprindo o prazo de 90 dias estabelecido pela Reitoria. O planejamento dessas ações será objeto de esclarecimento nas reuniões dos Colegiados dos cursos de Graduação e Pós-graduação que ocorrerão no dia 09/06/2021. Foi apresentado, ainda, as Sugestões da Administração superior para melhoria dos indicadores acadêmicos no âmbito da UnB: Aumento do número de vagas nos cursos de pós-graduação (cerca de 10%); Redução da evasão na graduação e pós-graduação; Melhoria dos conceitos avaliativos – graduação e pós-graduação; Ampliação do quantitativo de docentes orientadores em programas de

pós-graduação; Contratação apenas de docentes com titulação de doutor, preferencialmente DE. Inserção curricular – saúde – da extensão. Por fim, o Prof Laudimar esclareceu que será feita uma análise pela Direção para utilização parcial dos recursos da matriz como estímulo ao desenvolvimento das atividades, respeitando a priorização da graduação e as ações de melhoria de infraestrutura apresentadas no plano de contingência. **2.11 Indicação de Representantes do Conselho da FS no CAD. (Processo SEI 23106.060374/2021-34).** O Prof. Laudimar afirmou que a Direção apresentará os nomes e encaminhará para conhecimento do Conselho. **2.1. Apreciação do parecer sobre a avaliação do relatório parcial de estágio probatório do docente Rodrigo Antônio de Medeiros** (Processo SEI 23106.154580/2019-90). O Prof. Laudimar fez a leitura do parecer. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. O Prof. Laudimar agradeceu a comissão pela produção do parecer. **3- Informes: 3.1.** A Prof.<sup>a</sup>. Kenia informou que a comissão que trata da pontuação de progressão para professor titular deverá apresentar os resultados após as férias. **3.2.** O Prof. Laudimar informou que o CEPE será pauta para deliberação do Conselho. A organização administrativa do CEPE será vinculada ao Conselho. **3.3.** O Prof. Laudimar solicitou que os departamentos verifiquem junto aos seus NDEs a questão do total de horas efetivas dos docentes nas orientações de TCC. Os NDEs devem dar uma pontuação específica para cada quesito, pois, a inconsistência de informação está impactando na comissão de progressão. **3.4.** O Prof. Laudimar solicitou que na próxima reunião seja indicado um representante de cada departamento para a comissão de acompanhamento e atualização do plano de contingência. **3.5.** O Prof. Laudimar solicitou que na próxima reunião seja indicado um representante de cada departamento, servidor técnico ou docente, para compor a comissão de implantação do teletrabalho, que será vinculada ao Conselho. **3.6.** O Prof. Laudimar solicitou que na próxima reunião seja indicado um representante de cada departamento para a comissão de acompanhamento de obras. **3.7.** A Prof.<sup>a</sup>. Solange informou que o documento com a minuta da carga horaria dos preceptores está pronto. **3.8.** O Prof. Laudimar informou que todo professor que atuar de maneira presencial deve fazer a comunicação indicando os dias que trabalhou, pois existe impacto na folha de pagamento. Caso o docente seja prejudicado ele deve comunicar a sua chefia imediata e provocar o DGP via SEI restrito individualmente. **3.9.** O técnico Leonardo explicou a dinâmica da compras de itens de laboratório e falou das dificuldades enfrentadas pela equipe de compras seja por falta de equipamentos adequados para o trabalho, seja por acúmulo de funções. O Prof. Laudimar afirmou que esse é um ponto que vem sendo trabalhado desde o início da gestão e que ainda precisa de mais ajustes. Nada mais havendo a tratar, às 12h51, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Helena de Souza, Administradora, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o Presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 08/06/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena de Souza, Administrador(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 08/06/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código  
verificador **6753844** e o código CRC **AD48F736**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.014252/2021-76

SEI nº 6753844